



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para a locação do imóvel situado na Avenida Duque de Caxias, nº 1120, destinado a servir como sede temporária da EMEI Zola Amaro. Locador: Gilca Santos Borges Sedrez, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) nos primeiros seis meses, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a partir do sétimo mês.

Pelotas, 08 de outubro de 2015.

Lucia Cristina Muller dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Desporto